

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 598/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 295, de 5 de abril de 2022, fica recredenciada, a partir de 23 de fevereiro de 2021, a entidade AMMA – Cursos Profissionalizantes EIRELI – ME, mantenedora da Escola Técnica Santa Edwiges, situada na R. Carvalho Lopes, 75, Centro, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 09/04/2022